

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 039 /2011

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 20 / 09 / 2011

2.º Secretário

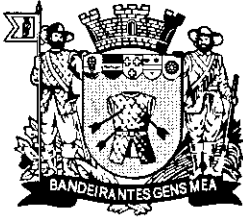
CONSIDERANDO que entidades e associações de moradores e de amigos de bairros são constituídas por seus idealizadores com a finalidade máxima de atuar na comunidade onde estão inseridas e em sua maioria para prestar um serviço filantrópico e, portanto, sem fins lucrativos e ainda, colaborarem com os poderes constituídos, suprindo alguns serviços que são de competência do poder público, como disponibilização e manutenção de creches para crianças menores de 6 anos de idade e ou cadastramento de famílias carentes e distribuindo alimentos e promovendo campanhas educativas;

CONSIDERANDO que essas entidades são mantidas pelos seus integrantes e pelo serviço voluntário de pessoas da comunidade em sua maioria e que poucas são agraciadas com subvenções dos poderes públicos e ou doações de empresas e do comércio em geral;

CONSIDERANDO que é de suma importância para a população carente de bairros mais distantes da área central a existência dessas entidades que são responsáveis pela inscrição, cadastramento, controle e atendimento dos beneficiários de programas como o VivaLeite, que recebem e distribuem gratuitamente o leite às famílias inscritas, promovendo desta forma o desenvolvimento comunitário e o resgate da cidadania;

CONSIDERANDO que essas entidades filantrópicas por prestarem um serviço voluntário muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras

José Roberto
Rennó



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

continuação Moção Nº 039/2011

fls. 02

por não contarem com qualquer auxílio financeiro de órgãos públicos, fator esse que coloca em risco a manutenção desses programas assistenciais, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES faz veemente **APELO** aos Excelentíssimos Senhores **Geraldo Alckmin**, Governador do Estado de São Paulo e **José de Almeida Sampaio Filho**, Secretário de Agricultura e Abastecimento, para que **viabilizem o repasse de subvenções para as entidades comunitárias e assistenciais que estão cadastradas junto à CODEAGRO – Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios e responsáveis pelo cadastramento e atendimento de famílias beneficiárias de programas do Governo do Estado de São Paulo, como o VIVALEITE**, subvenções estas necessárias à manutenção do bom atendimento que as entidades prestam à comunidade e em atenção ao expendido no presente trabalho legislativo, e finalmente que do deliberado pelo Soberano Plenário seja dado-lhes ciência do inteiro teor.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de setembro de 2011.

José de Almeida Sampaio Filho

EXPEDITO UBERATAN TOBIAS

Vereador - PR

Vera Paiva